

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CABESP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame das Demonstrações Financeiras constituídas de: Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2025 e respectivas Demonstrações de Resultado, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Social e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como, as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das políticas contábeis.

Com base nas análises e verificações levadas a efeito, bem como nos esclarecimentos prestados, concluíram por maioria, com votos favoráveis dos Conselheiros Eleitos, e votos contrários dos Conselheiros Indicados, que nas citadas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2025 da CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CABESP, ocorreram pagamentos de despesas judiciais (como Honorários, custas, e outros), devido ao fato de a Diretoria ter aprovado, com voto de minerva, a indicação do Banco Santander de Conselheira Suplente, em total desacordo com o Estatuto Social da Cabesp particularmente em seu artigo 54, e portanto, tais Demonstrações não estão em condições de serem aprovadas.

São Paulo, 22 de janeiro de 2026

CLAUDANIR REGGIANI

JULIO HIGASHINO

MARIO LUIZ RAIA

MILTON KIOSUKE KAMIA

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA